



Gestão dos Direitos dos Artistas

**Relatório de Atividades
2020**



Índice

Introdução	5
-------------------------	----------

Alguns dados estatísticos relativos à evolução da atividade da GDA em 2020.....	10
--	-----------

Análise Económica e Financeira	13
---	-----------

Cobranças	13
------------------------	-----------

Gastos.....	15
--------------------	-----------

Fornecimentos e Serviços Externos	15
--	-----------

Gastos com o Pessoal	17
-----------------------------------	-----------

Taxa de administração	17
------------------------------------	-----------

Deduções Legais e Estatutárias.....	18
--	-----------

Órgãos Sociais	20
-----------------------------	-----------

Organização Interna da Cooperativa..	22
---	-----------

Outras informações.....	23
--------------------------------	-----------

ANEXOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

I. Balanço Individual	27
------------------------------------	-----------

II. Demonstração de Resultados por Naturezas.....	28
--	-----------

III. Demonstração de Fluxos de Caixa	29
---	-----------

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	30
--	-----------

V. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	31
---	-----------

VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	45
---	-----------

VII.Certificação Legal de Contas	47
---	-----------



Introdução

A apresentação do presente relatório que inclui a respetiva análise económica e financeira, agora submetido ao escrutínio dos cooperadores, não foi feita no prazo previsto na lei e nos estatutos da GDA, por força da pandemia que atingiu o país e cujas consequências negativas tiveram reflexo no balanço de 2020 e terão, inevitavelmente, no balanço do próximo ano.

Em 2020, assistimos, quer a nível nacional quer a nível global, a alterações muito negativas provocadas pela pandemia COVID-19 em todos os sectores produtivos da economia dos diferentes países. O violento impacto que este contexto pandémico provocou na vida de milhares de artistas e outros profissionais de espetáculos, levou a GDA a criar um **Plano de Emergência de Apoio aos Artistas (AARTE)**.

O Plano AARTE teve como principal objetivo fazer chegar o mais rapidamente possível alguns recursos aos artistas, coordenando um esforço extraordinário **para uma disponibilização antecipada de valores de direitos**, com outras medidas integradas num Plano de Emergência e destinadas a colmatar os efeitos que a pandemia da COVID-19 provocou no setor:

- Criação de um **Fundo de Solidariedade com a Cultura** – o qual resultou de uma parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a GDA, a Audiogest (Entidade de Gestão de Direitos dos Produtores Fonográficos em Portugal) e a Gedipe (Entidade de Diretos de Produtores Audiovisual em Portugal). Teve como principal objetivo apoiar financeiramente empresas e profissionais da cultura, devido à paralisação do sector e consequente perda de rendimentos provocada pela pandemia causada pelo vírus da COVID-19;
- Atribuição do **Apoio Cartão de Compras** a artistas cooperadores;
- Criação do **Gabinete de Apoio e Orientação ao Artista**. Instituído com o objetivo de assegurar aos artistas, acesso à informação mais relevante sobre as medidas de execução do Estado de Emergência decretado em Portugal, bem como prestar os esclarecimentos necessários quanto às implicações daquelas medidas na atividade profissional dos artistas.

Para a execução deste Plano de Emergência foi criado um Fundo de Emergência com o montante global de 1.050.000 €, proveniente dos direitos prescritos, distribuídos equitativamente por duas iniciativas: o Apoio Cartão de Compras e o Fundo de Solidariedade com a Cultura.

A medida **Cartão de Compras** atribuiu 2.691 apoios, com o valor de 200€ cada – num total de 538.200€ – aos artistas cooperadores que concorreram e preencheram os requisitos estipulados no regulamento.

Segundo os dados estatísticos recolhidos, os principais beneficiários foram cooperadores músicos residentes na região de Lisboa e Vale do Tejo, com idades entre os 30 e os 50 anos.

Destaque-se que o perfil etário dos apoiados corresponde ao grupo de artistas mais ativo nas suas áreas profissionais, possivelmente em fase de consolidação ou expansão das suas carreiras. Exclusiva e plenamente dedicados ao seu trabalho artístico, viram toda a sua atividade e rendimentos suspensos por tempo indefinido devido ao cancelamento de espetáculos e ao consequente encerramento dos espaços e equipamentos culturais.

Neste âmbito não pode deixar-se de salientar o grande sentido de solidariedade manifestado por muitos artistas cooperadores. Uns contribuíram diretamente para o Fundo de Emergência, renunciando aos direitos que teriam a receber por parte da GDA; outros, potenciais beneficiários do Apoio Cartão de Compras, abstiveram-se de concorrer a esse apoio por considerarem que existiam colegas com maiores necessidades, garantindo, assim, que os seus pares tivessem recebido este apoio.

O **Fundo de Solidariedade com a Cultura** (FSC) resulta de uma parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a GDA — Gestão dos Direitos dos Artistas, a Audiogest (Entidade de Gestão de Direitos dos Produtores Fonográficos em Portugal) e a GEDIPE (Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais).

O Fundo procurou chegar ao mais vasto número de agentes que compõem o meio cultural, incluindo aqueles que por vezes são negligenciados pelos programas de apoio à cultura convencionais. Para tal, foram lançadas duas fases de candidaturas distintas:

- Na primeira fase de candidaturas – que decorreu entre dia 19 e 30 de outubro de 2020 – o Fundo foi estruturado por cinco linhas de apoio; quatro com condições específicas direcionadas para subgrupos de profissionais que trabalhem em diferentes áreas da cultura e uma de apoio geral;
- Na segunda fase – que decorreu entre 2 e 11 de dezembro de 2020 – as candidaturas foram abertas apenas para a Linha de Apoio Geral, direcionada a todos os artistas e outros profissionais independentes, empresários em nome individual e trabalhadores por conta de outrem em situação de desemprego, que desempenhem funções artísticas, técnicas, de gestão ou suporte nas áreas das artes performativas, artes visuais, bibliotecas e arquivos, cinema e audiovisual, literatura, livro e edição, museus e património ou música.

Inicialmente instituída com 1,35 milhões de euros – 150 mil euros disponibilizados pela Santa Casa, 500 mil pela GDA, 500 mil por parte da AUDIOGEST e 200 mil da GEDIPE – esta iniciativa contou com vários contributos, materializados em donativos de pessoas e entidades – como a produtora Sons em Trânsito, a Companhia João Garcia Miguel, a marca de joalheria Portugal Jewels, o Município de Torres Novas e de Ílhavo, o Teatro Nacional D. Maria II, o Teatro das Figuras, entre outros –, que resultaram na angariação de um total de 43.877,11 €, e em apoios à divulgação do FSC, por parte dos órgãos de comunicação social.

À primeira fase de candidaturas ao FSC, foram submetidas 1943 candidaturas e atribuídos 1399 apoios a profissionais independentes, pertencentes maioritariamente ao meio das artes do espetáculo - como músicos (679), atores (155) e técnicos (237) – e a 131 empresas, para a manutenção de postos de trabalho.

Na segunda fase de candidaturas foram submetidos 463 pedidos e apoiados 339 candidatos, de entre os quais se destacam 209 artistas, 17 criadores e 63 técnicos.

As candidaturas a ambas as fases do Fundo foram submetidas exclusivamente pelo seu *website*. A atribuição dos apoios a pessoas singulares variou entre os 438,81 € e os 963,08 €, tendo sido atribuído um valor médio de 711,51 €. Já a atribuição a empresas variou entre os 740,83 € e os 3.704,15 €. O Fundo investiu o valor total de 1.313.649,00 € na distribuição de apoios, auxiliando um total de 1738 profissionais e organizações do setor da cultura.

Findo o processo de atribuição de apoios, cerca de 2,5% da dotação inicial do Fundo – 1.350.000,00 € – foi encaminhada para a assistência a situações de carência social extrema de profissionais da cultura que, dada a precariedade da sua atividade e a falta de proteção por parte do Estado, se encontrem economicamente debilitados e não consigam garantir a sua sobrevivência.

Adicionalmente, foram ainda feitos donativos num valor total de 47.500,00 €, a distribuir por associações e organizações informais que se dedicam ao apoio social a profissionais do setor cultural – como a Apuro, a União Audiovisual e a Palco 13, entre outras – com vista a reforçar a sua capacidade de intervenção, que se expressa, entre outros modos, na distribuição de bens alimentares.

A decisão de proceder a donativos a associações propõe um modelo de colaboração entre todas as entidades e indivíduos que manifestem preocupação com a fragilidade do tecido cultural português e vontade de intervir, contribuindo para a construção de soluções integradas de apoio ao mesmo.

Estas operações marcaram a conclusão do Fundo de Solidariedade com a Cultura.

A pandemia veio tornar ainda mais evidente a necessidade de dotar os artistas de um Estatuto Profissional que os enquadre devidamente.

A GDA participou, a convite do Governo, nas reuniões bilaterais que o Ministério da Cultura realizou com as estruturas representativas do setor, no sentido de colher contributos para a elaboração do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

Nesse contexto, foi criado um grupo de trabalho na GDA, coordenado por Miguel Guedes, que contou com a assessoria jurídica do escritório de Advogados Espanha & Associados e a colaboração do advogado especialista em propriedade intelectual Augusto Portela.

Este grupo de trabalho marcou presença em todas as reuniões agendadas pelo Ministério da Cultura, nas quais a participação da GDA se centrou no propósito de contribuir, de forma informada e equilibrada, para um novo paradigma que assegurasse a efetiva proteção social para todos os profissionais da cultura e para os artistas em particular.

A participação da GDA pautou-se pelos valores em que assenta toda a sua atividade: o apoio aos artistas e ao desenvolvimento das suas carreiras, bem como a defesa dos direitos dos seus cooperadores.

Ao Governo e a todas as estruturas representativas presentes nas reuniões bilaterais com o Ministério da Cultura, a GDA disponibilizou informação técnica e conhecimento comparado, procurando contribuir para que todos, nomeadamente o legislador, possam formar opinião e tomar decisões em linha com as melhores práticas internacionais.

Desse modo, apresentou “O Estatuto do Artista nas Jurisdições Europeias”, um estudo de Direito comparado de cinco países europeus – Alemanha, Bélgica, Espanha, França e Itália – sobre as matérias de Direito Laboral, Direito da Segurança Social e Direito Fiscal dos profissionais da área da cultura.

À semelhança do que sucedeu com o Estatuto do Artista, também no domínio do mercado digital, a pandemia evidenciou – de forma particularmente chocante pelo contraste verificado entre o crescimento notável das receitas dos operadores do mercado digital e a situação de carência gritante em que foram lançados muitos artistas – que o modelo vigente não é apto a remunerar os artistas.

Um estudo recente da Organização Mundial para a Propriedade Intelectual (OMPI) sobre os *“Artistas no Mercado Digital de Música”*, confirma que a distribuição das receitas é um “problema sistémico que exige uma solução sistémica”.

A Diretiva do Parlamento Europeu sobre os **Direitos de Autor no Mercado Digital** é a solução proposta pela Comunidade Europeia para resolver este problema. Tendo consciência da importância desta diretiva e da oportunidade que significa para o futuro dos artistas que representa, a direção da GDA criou um grupo de trabalho com vista a elaborar uma proposta de transposição da diretiva MUD para a legislação portuguesa que foi oportunamente enviada para o Ministério da Cultura, para o gabinete do primeiro-ministro e para a Presidência da República, assim como para os grupos parlamentares da Assembleia da República.

No ano de 2020, existiram vários planos de contingência, conforme as restrições em vigor, definidas pela DGS, para travar a propagação da COVID-19, declarada como pandemia global pela Organização Mundial de Saúde. Neste sentido foram adotadas um conjunto de medidas no sentido de garantir e preservar a segurança e a saúde dos nossos cooperadores e funcionários. Suspendemos, em Lisboa e no Porto, o atendimento presencial com os cooperadores e outros colaboradores, embora tenha sido feito um esforço para prestar todo o apoio necessário aos nossos artistas, com o mínimo possível de constrangimentos. Os nossos colaboradores passaram a trabalhar em regime de teletrabalho, tendo-se mantido todos os serviços regulares, ainda que com alguns constrangimentos, que fomos tentando superar ao longo do ano.

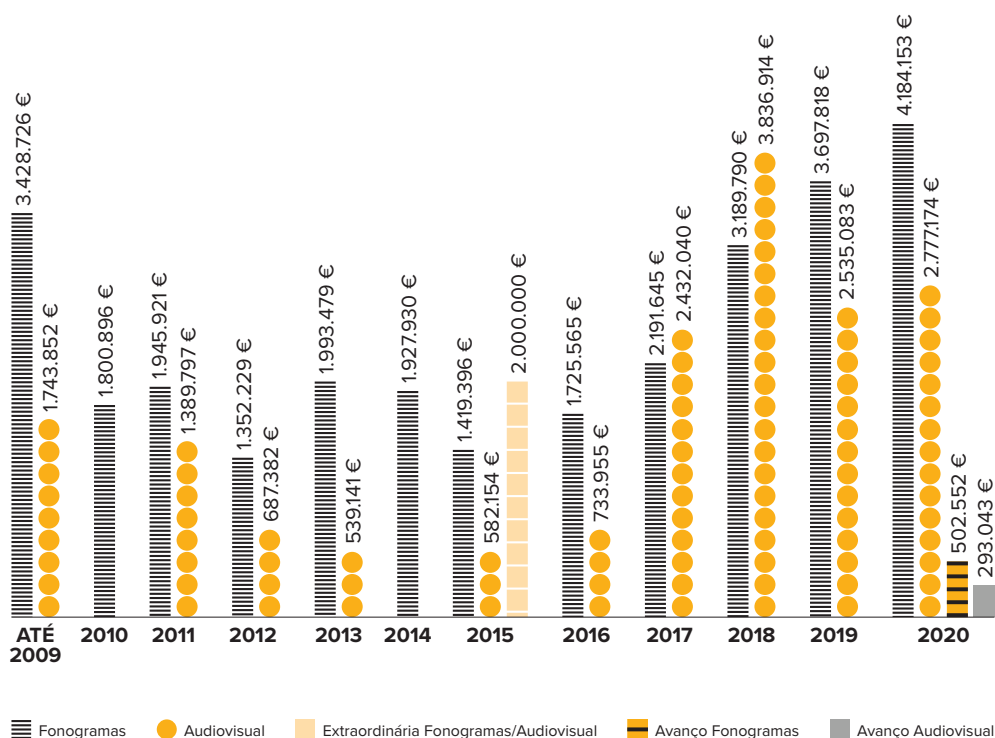
A Direcção não pode deixar de salientar o seu sincero louvor à dedicação, espírito de equipa e de colaboração e “amor à camisola”, num período particularmente difícil para as condições de trabalho e para a sua conciliação com a vida pessoal e familiar de todos os colaboradores, que revelaram enorme generosidade e entrega, sobretudo no clima de tensão e frenesim que envolveu as medidas de emergência adoptadas para fazer frente à crise da Covid19.

Alguns dados estatísticos relativos à evolução da atividade da GDA em 2020

Em 2020 tiveram lugar as seguintes distribuições:

- a) Utilização de Fonogramas – direitos relativos ao ano de 2018 (4.184.153 €);
- b) Utilização de obras audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2018 (2.777.174 €)
- c) Utilização de Fonogramas - Avanço direitos relativos ao ano de 2019 (502.552 €)
- d) Utilização de Audiovisual - Avanço direitos relativos ao ano de 2019 (293.043 €)

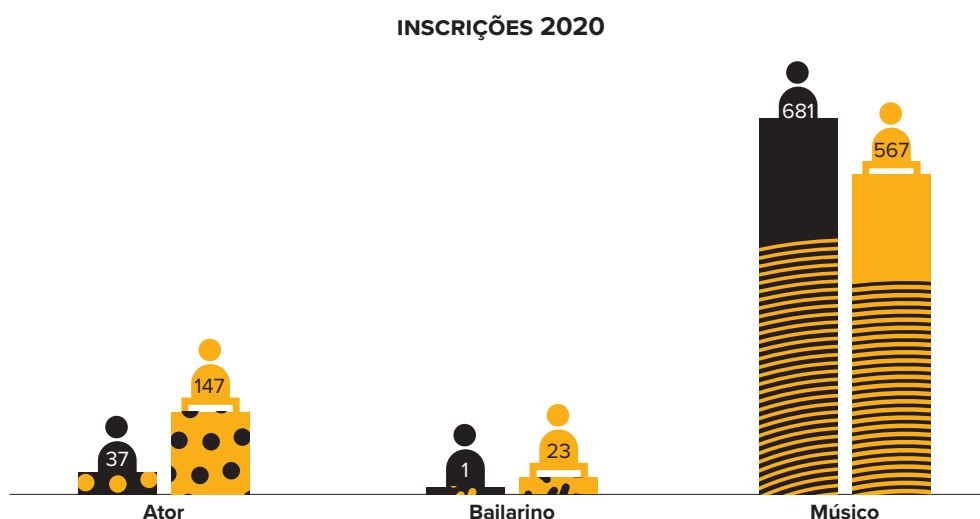
EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS



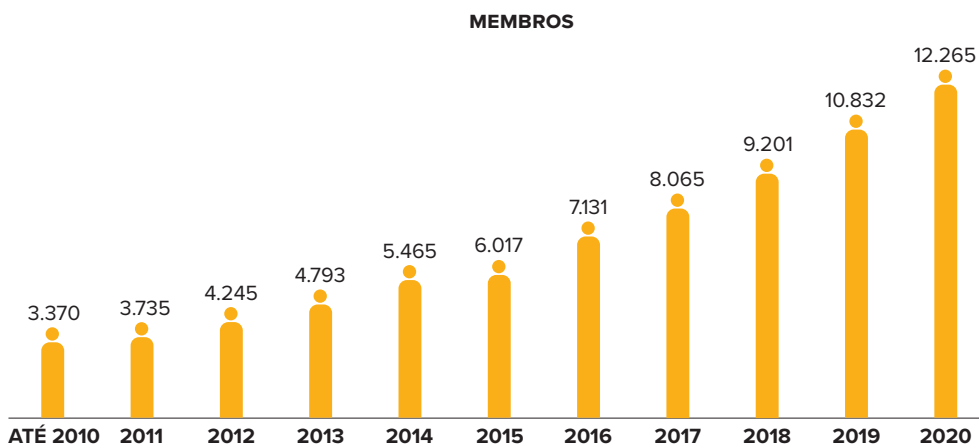
Em 2020, a GDA efetuou a distribuição Ordinária de Fonogramas e de Audiovisual, cujos valores dos direitos conexos se reportaram ao ano de 2018. As distribuições de direitos de Fonogramas e do Audiovisual, foram antecipadas para os meses de fevereiro e abril respetivamente, em virtude da situação pandémica, que reduziu drasticamente o rendimento dos profissionais da cultura. Da mesma forma e pelas mesmas razões, também a distribuição de valores relativos à revisão de distribuições de 2016, 2017 e 2018 foram antecipados.

Foi ainda criado um plano único e extraordinário de pagamentos em avanço sobre as distribuições de direitos de Fonogramas e do Audiovisual de 2019, previstas para Setembro de 2021. Executado em abril e integrado na comunicação da distribuição ordinária, este plano avançou cerca de 800.000 €, disponibilizados a cerca de 4.500 artistas cooperadores da GDA.

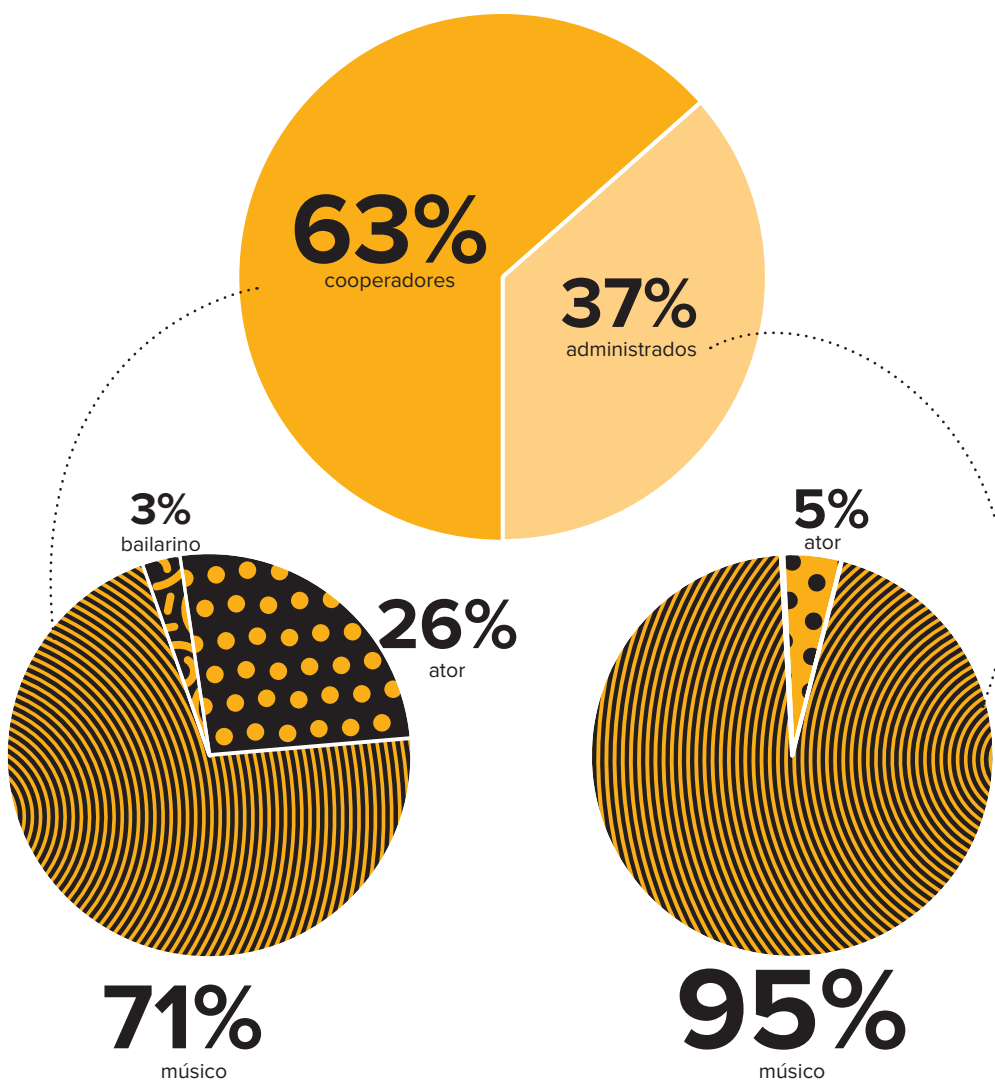
No que respeita a novas inscrições de artistas, no ano de 2020, a Cooperativa registou 737 novas inscrições de cooperadores e 719 de administrados.



O gráfico seguinte apresenta a evolução ao longo dos anos dos membros que compõem a Cooperativa: um total de 12.265, em 31 de dezembro de 2020.



No gráfico seguinte apresentamos a distribuição dos artistas cooperadores e administrados por áreas: Ator, Bailarino ou Músico.



Análise Económica e Financeira

Toda a informação que é legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém, a título complementar, e para melhor compreensão das contas que se apresentam e colocam à apreciação, apresentamos de forma mais resumida as principais rubricas de receitas e despesas desenvolvidas durante o ano 2020, resultantes do plano de atividades e orçamento aprovados.

Cobranças

As rubricas que expressam os rendimentos obtidos através da cobrança de direitos são as apresentadas no quadro seguinte, as quais, no ano de 2020, ascenderam o montante de 11.892.979 €:

COBRANÇA DIREITOS	2019	2020	Δ%	% TOTAL COBRANÇA
Retransmissão por Cabo e Satélite	3.066.229,08 €	3.165.655,13 €	3%	27%
Rádiodifusão	1.242.511,84 €	1.240.466,71 €	0%	10%
Execução Pública Fonogramas	3.379.674,62 €	1.851.350,60 €	-45%	16%
Execução Pública Audiovisual	500.000,00 €	700.000,00 €	40%	6%
Cópia Privada	2.711.172,11 €	4.935.506,56 €	82%	41%
Portaria Extensão	8.638,24 €	—	-100%	0%
	10.908.225,89 €	11.892.979,00 €	9%	100%

A cobrança global de direitos efetuados ao longo do ano de 2020 regista uma variação positiva de 984.754 €, comparativamente a 2019, o que representa um crescimento de 9%.

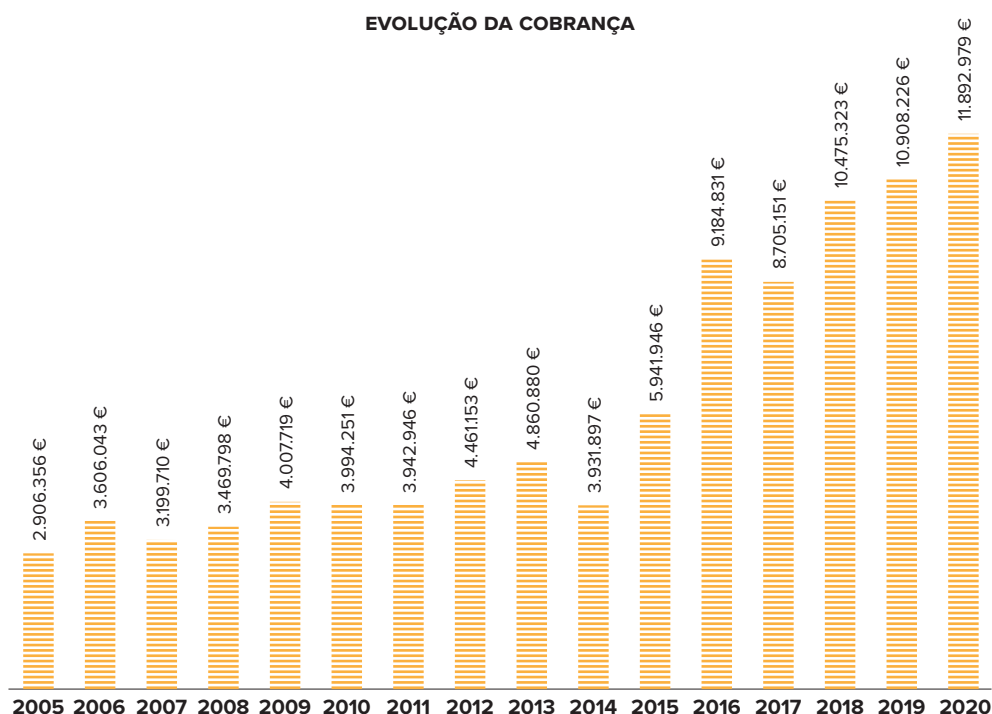
O ano de 2020 registou uma evolução positiva no que respeita aos montantes de compensações equitativas cobrados pela AGECOP, acima na rubrica identificada como Cópia Privada, tendo esta sido responsável por 41% do total da cobrança da Cooperativa. Apesar de o ano de 2020 ter registado uma evolução positiva no que respeita aos montantes destes valores, consideramos que tal comportamento não se venha a verificar em 2021, atendendo à situação de crise provocada pela pandemia. As necessidades informáticas digitais que a pandemia gerou de forma expressiva no ano de 2020 tendem a ser menos expressivas no ano de 2021.

Na rubrica da Execução em Espaços Públicos damos nota do seguinte:

- Os valores de Fonogramas cobrados em 2020 em parceria com a Audio-gest, sob a marca “Passmúsica”, comparativamente a 2019, registam uma forte redução de 1.528.324 €, o que representa um decréscimo de 45%. Esta situação é explicada pelo facto de muitos estabelecimentos terem encerrado em virtude da pandemia.
- Os valores cobrados no ano de 2020 em resultado da parceria com os produtores de Audiovisual, a Gedipe, comparativamente a 2019, registam um crescimento de 40%, um valor de 200.000 €. Importa referir que o ano de direitos cobrados diz respeito a 2018, ou seja, este não reflete os impactos vividos no sector durante a pandemia provocada pelo COVID-19.

A cobrança de direitos conexos nas áreas da Retransmissão por Cabo e Satélite e Radiodifusão no seu conjunto, em 2020, registaram um crescimento face a 2019 de 97.380 €, sendo responsáveis por um aumento de cerca de 3%.

No quadro seguinte faz-se a apresentação da *evolução da cobrança de direitos conexos para o período 2005/2020*.



Gastos

No que se refere aos gastos da Cooperativa em 2020, as rubricas com maior relevo são apresentadas no quadro seguinte, para o período em análise, um total de 655.382 €, menos 6.055 € (-0,9%) face ao ano de 2019:

Fornecimentos e Serviços Externos

	ANO 2020	ANO 2019	Δ %
Trabalhos especializados	446.300,90 €	415.893,26 €	7,3%
Publicidade e propaganda	3.355,37 €	2.953,93 €	13,6%
Honorários	37.067,20	36.881,20	0,5%
Conservação e reparação	17.153,03	13.612,17	26,0%
Outros fornec. Serviços	7.600,83	5.518,69	37,7%
Ferramentas e utensílios	4.226,33	6.728,96	-37,2%
Material de escritório	8.577,66	9.062,92	-5,4%
Artigos para oferta	4.225,50	17.814,02	-76,3%
Electricidade	10.893,45	12.173,31	-10,5%
Combustíveis	3.172,66	3.996,06	-20,6%
Deslocações e estadas	15.811,59	38.254,63	-58,7%
Rendas e alugueres	33.014,23	28.933,21	14,1%
Comunicação	41.439,84	39.677,57	4,4%
Seguros	10.373,80	7.102,72	46,1%
Despesas de representação	4.281,67	13.032,35	-67,1%
Limpeza, higiene e conforto	7.888,59	9.802,15	-19,5%
	655.382,65 €	661.437,15 €	-0,9%

Pela sua natureza este grupo agrega várias sub-rubricas relevantes para o funcionamento da cooperativa, verificando-se que, para os Fornecimentos e Serviços Externos, em 2020, comparando com o ano de 2019, existe uma poupança global de cerca de 6.055 €, uma diminuição favorável de 0,9% para os quais passamos a fazer uma breve descrição dos ajustamentos verificados:

Trabalhos especializados – Registámos em 2020, comparativamente a 2019, um aumento de cerca de 30.000 €. Neste caso, é um desvio desfavorável de 7,3%, resultante da atualização da licença com a Outsystems, gerando um valor adicional de mais cerca de 52 mil euros; Atualização da licença do software de gestão e contabilidade que resultou, em 2020, face ao ano de 2019, num aumento de cerca de 5.300€, valor resultante da adaptação ao ambiente de teletrabalho; Reformulação nos contratos da ONI e Mediamonitor, tendo aqui sido gerada uma poupança na reconversão destes serviços, registando-se uma diminuição no valor na ordem dos 21.000€.

- **Publicidade e propaganda** – Em 2020, comparativamente a 2019, regista-se um aumento de cerca de 400€, aproximadamente 14%, muito à custa de despesas com impressões e outros trabalhos gráficos.
- **Honorários** – Os valores de 2020 estão em linha com os registados em 2019.

- **Conservação e Reparação** – Esta rubrica apresenta um aumento, face ao ano 2019, de 3.540€, o que corresponde a um desvio de 26%, o qual resulta dos contratos de manutenção afetos às instalações e de ocorrências pontuais.
- **Ferramentas e utensílios** – Esta rubrica regista um desvio favorável face ao período anterior (menos 2.502 €).
- **Material de escritório** – esta rubrica teve um decréscimo de cerca de 5,4%, menos 485 € comparando com o ano de 2019. Foram custos de aquisição de materiais para as várias áreas de trabalho da Cooperativa;
- **Deslocação e Estadas** – Na execução do ano 2020, comparando a despesa com o ano de 2019, registámos um decréscimo de 22.443 €, menos 58,7%, justificados pela situação de pandemia em que, passe a redundância, o país e o mundo se encontraram.
- **Rendas e alugueres** – O valor de 33.014,23 € registado em 2020, superior em 4.081€, cerca de 14% face a 2019, tem em conta o aluguer do auditório à Ordem dos Contabilistas Certificados para a realização da Assembleia Geral de Outubro, cujo valor foi de aproximadamente 3.600 €.
- **Comunicação** – Um ligeiro aumento em 2020 face ao ano de 2019 de 1.763 €, mais cerca de 4,4%, motivados por custos associados ao teletrabalho.
- **Seguros** – Aumento da despesa resultante da atualização das apólices de seguro dos vários ramos (saúde, equipamentos, acidentes trabalho, etc) em 2020, tendo sido despendidos mais 3.271€ do que em 2019, representando esta uma variação de mais 46%.
- **Despesas de representação** – Um decréscimo em 2020 face a 2019 de cerca de 8.750 €, representando um desvio favorável de 67%, justificados pelas restrições impostas às deslocações e às sessões de trabalho presencial.
- **Limpeza, higiene e conforto** – Esta rubrica apresenta um desvio favorável em 2020 de 19,5%, face ao ano 2019 (menos 1.914 €).

Gastos com o Pessoal

Em 2020 a rubrica gastos com o pessoal registou o valor total de 1.335.607,01 €, refletindo um aumento de cerca de 11% face ao ano de 2019. Durante o exercício de 2020, a Cooperativa teve ao seu serviço, em média, 27 colaboradores. Em 2019, foram 29.

Por motivos estruturais a cooperativa reorganizou a sua estrutura produtiva através da extinção de três postos de trabalho, nos Departamentos Financeiro, Informático e Operações.

A extinção dos postos de trabalho em questão, nos departamentos em causa apresenta-se como uma solução que permite flexibilizar a estrutura da organização, aumentando a sua eficácia, qualidade e produtividade: para além de reduzir custos fixos e permanentes, permite à organização centrar-se na essência da sua atividade.

Nomeadamente, no ano de 2019 – fruto da evolução tecnológica operada ao nível dos sistemas de tratamento, recolha e processamento de informação – foi possível concluir a recuperação de distribuições atrasadas, o que significou passar de uma média de 12 distribuições anuais para seis, determinando um menor volume de trabalho nos departamentos em causa.

Taxa de administração

A taxa de administração apurada para o exercício de 2020 foi de 11,3%, o que corresponde à manutenção da taxa de administração registada no ano 2019.

A referida variação resulta da aplicação do mecanismo previsto na norma contabilística aplicável à valorização das participações financeiras detidas em 31 de dezembro do ano em análise, a qual dispõe que as referidas participações devem ser valorizadas segundo o critério de justo valor à referida data.

Dado que em 31 de dezembro do ano 2020, a valorização da carteira de participações detidas, registava um valor superior ao respetivo registo contabilístico, foi contabilizado o ajustamento de modo que o valor da referida carteira figurasse no balanço de acordo com o seu justo valor à data.

O registo contabilístico do ajustamento acima referido foi feito tendo como contrapartida uma conta de proveitos do ano e, como consequência, verificou-se a alteração entre a relação dos proveitos e dos custos previstos, tendo sido apurada uma taxa de administração final de 11,3%.

Não sendo considerado o registo contabilístico do ajustamento acima referido, a taxa de administração para o ano 2020 seria de 16,5%, ligeiramente acima da registada em 2019, que foi de 15,4%.

Deduções Legais e Estatutárias

FUNDO SOCIAL E CULTURAL

É afeta uma percentagem, aprovada em Assembleia Geral, de 15% dos direitos cobrados pela Cooperativa, destinados a atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação, promoção das suas obras e à criação cultural e artística, nos termos da Lei das Entidades de Gestão, sob a gestão da Fundação GDA.

A Fundação GDA tem por missão a valorização e dignificação do trabalho e das carreiras dos artistas – atores, bailarinos e músicos – bem como o seu desenvolvimento humano, cultural e social.

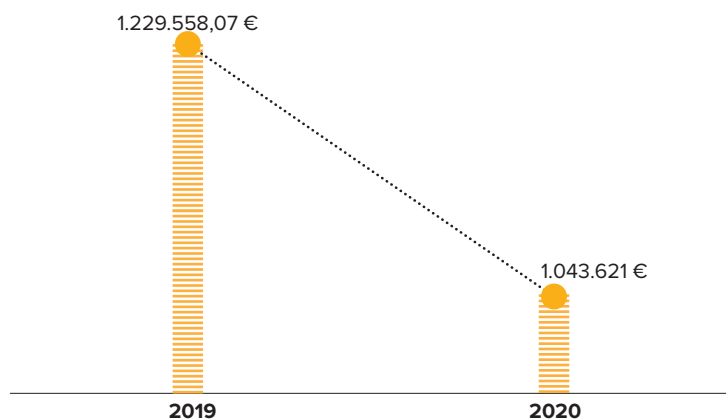
Esta missão concretiza-se num conjunto de programas e iniciativas focados na ação cultural, na ação social, na ação institucional e na formação. O objetivo é favorecer a diversidade e a participação cultural, a criação de uma rede solidária de assistência social e, ainda, a promoção e divulgação dos direitos dos artistas, contribuindo desta forma para o desenvolvimento em Portugal da economia da cultura e do setor criativo.

Comparando o ano de 2020 com 2019 há a registar uma diminuição no valor atribuído à Fundação GDA. Foram menos 185.937€, o que em termos percentuais corresponde a uma redução de 18%.

A explicação para a aparente contradição entre o aumento da cobrança e a diminuição do valor atribuído à Fundação GDA, reside no facto de evolução favorável registada na cobrança em 2020, se ter verificado em particular na rubrica da Cópia Privada: no entanto esta não faz retenção direta para os 15% atribuídos para iniciativas culturais e sociais, uma vez que lhe está associado o Fundo Cultural Agecop, o qual afeta 20% das compensações equitativas ao Fundo Cultural. Neste caso, valores que são colocados à disposição da Fundação GDA que desenvolve e executa estes programas.

Apresentamos de seguida um quadro com a *evolução das deduções para o Fundo Social e Cultural* para o período 2019/2020.

EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO CULTURAL E SOCIAL



FUNDO RESERVA DE CONTENCIOSO

De acordo com os Estatutos, constituiu-se ao longo dos anos uma reserva destinada ao pagamento das despesas de contencioso. Neste caso, conforme deliberação em Assembleia-Geral, a taxa que tem vindo a ser aplicada é de 5%. Este Fundo destina-se à defesa dos direitos da cooperativa e dos seus cooperadores.

À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a Direção da GDA entendeu não se justificar o reforço deste Fundo, dado que o valor existente é suficiente para as despesas previstas no âmbito dos presentes processos em contencioso, situação que proporciona um acréscimo dos valores de direitos a distribuir a todos os titulares de direitos.

Órgãos Sociais

São órgãos sociais da cooperativa: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

A) ASSEMBLEIA-GERAL

É o órgão máximo da cooperativa e as suas deliberações – tomadas nos termos gerais e estatutários – são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os cooperadores desta. É constituída por todos os membros no pleno exercício dos seus direitos.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

presidente	Rui Mendes
Vice-Presidente	Carlos Costa
Secretario	Mário Andrade

B) DIREÇÃO

A Direção é composta por treze cooperadores: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dez vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição deste órgão reflete a diversidade de titulares de direitos no universo dos cooperadores. O presidente da cooperativa é, por inerência, o responsável máximo de qualquer outra entidade criada diretamente pela cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da Fundação GDA, para a prossecução de fins sociais, culturais e cívicos.

DIREÇÃO

Presidente	Pedro Wallenstein
Vice-Presidente	Luis Sampaio
Tesoureiro	Carlos Vieira de Almeida
Vogal Executivo	Cláudia Cadima
Vogal Executivo	Miguel Guedes
Vogal Consultivo	João Nuno Represas
Vogal Consultivo	José Moz Carrapa
Vogal Consultivo	Joclécio de Azevedo Moura
Vogal Consultivo	João Afonso
Vogal Consultivo	Carla Chambel
Vogal Consultivo	Cristina Q.
Vogal Consultivo	Valter Lobo
Vogal Consultivo	Augusto Portela
Vogal Suplente	Joana Brandão
Vogal Suplente	Tim

C) CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem como missão, nos termos do Estatuto, fiscalizar as contas da cooperativa e garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Este órgão é composto por três membros efetivos: um presidente, um secretário e um vogal, sendo este último um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará a atividade financeira e contabilística da cooperativa, emitindo parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável.

CONSELHO FISCAL

Presidente Margarida Rosa Rodrigues

Secretário Beto Betuk

Vogal Romão & Vicente – Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por Dr. Leonel Dias
Vicente

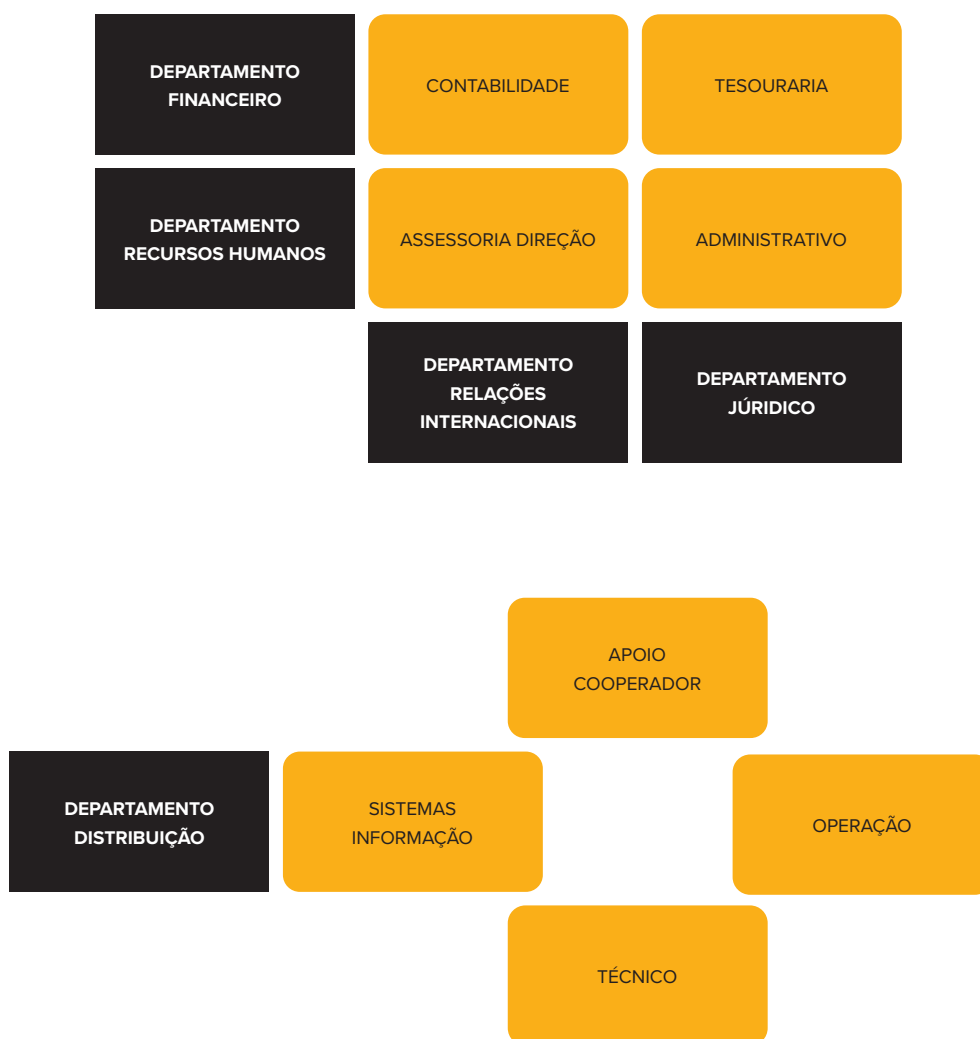
Suplente ROC Dr. Justino Romão

Suplente Vítor Fonseca/Cifrão

Organização Interna da Cooperativa

A estrutura interna da Cooperativa conta com 27 colaboradores que se encontram distribuídos pelos seguintes departamentos e serviços:

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS



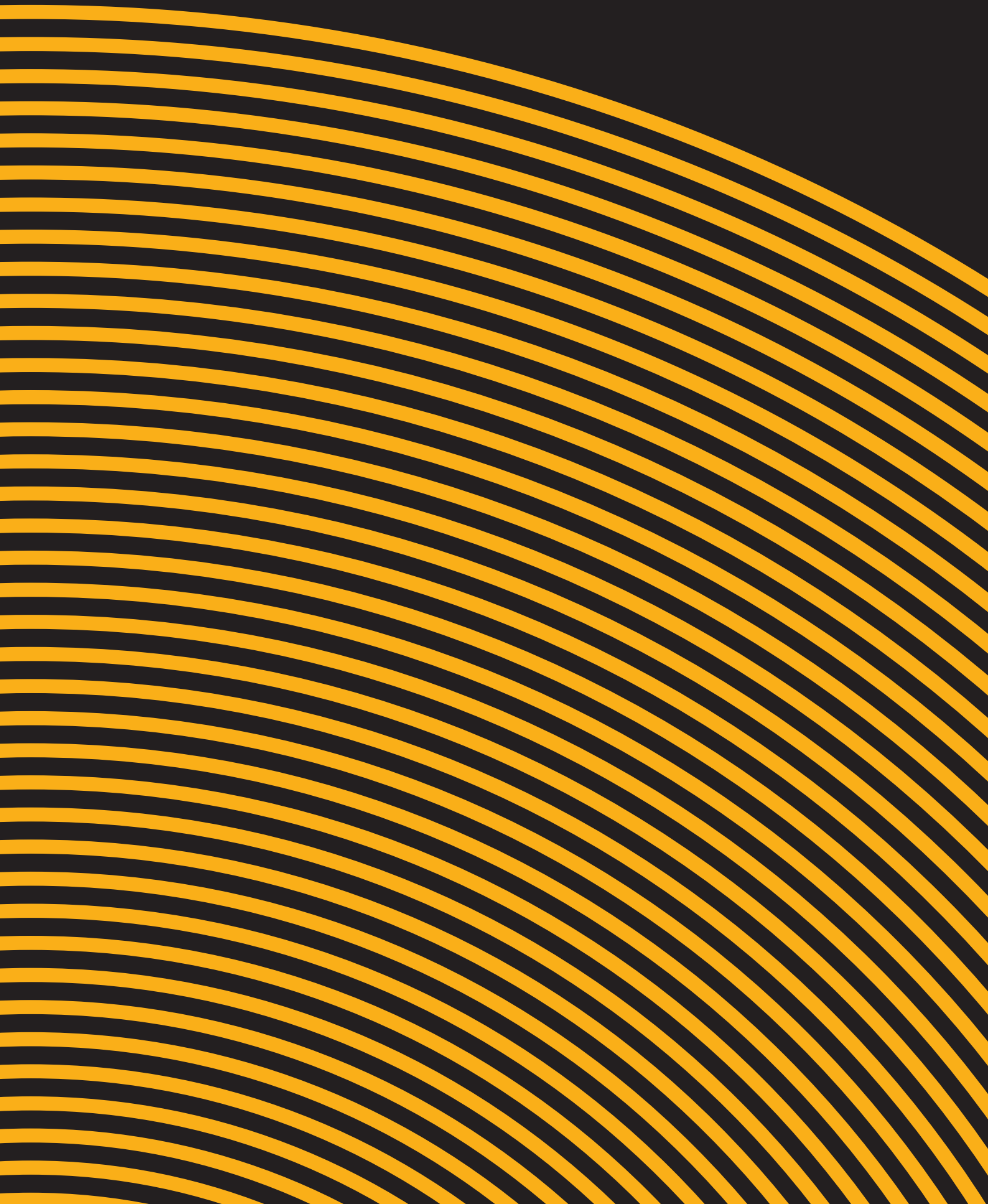
Outras informações

Subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada “COVID-19”, a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

Lisboa, 07 de julho de 2021

A Direção

Anexos





Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Prestação Contas

Ano 2020



- I. Balanço Individual
- II. Demonstração de Resultados por Naturezas
- III. Demonstração de Fluxos de Caixa
- IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
- V. Anexo às Demonstrações Financeiras
- VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- VII. Certificação Legal das Contas

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

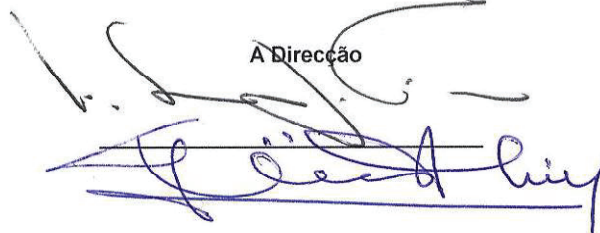
UNIDADE MONETARIA €

RUBRICAS	NOTAS (Anexo)	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
<u>ACTIVO</u>			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos Fixos Tangíveis	4	2 223 115,87	2 468 432,37
Activos Intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	6	5 551,44	4 006,78
		2 228 667,31	2 472 439,15
ACTIVO CORRENTE			
Créditos a Receber	7	4 521 259,76	4 093 187,58
Estado e Outros Entes Públicos	8	493,23	25 735,10
Diferimentos	9	101 382,42	99 807,00
Outros Activos Correntes	10	18 883 758,09	18 440 936,77
Caixa e Depósitos Bancários	11	16 403 514,23	12 796 310,14
		39 910 407,73	35 455 976,59
<u>TOTAL DO ACTIVO</u>		42 139 075,04	37 928 415,74
<u>Fundos Patrimoniais e Passivo</u>			
Fundos Patrimoniais			
Fundos - Cooperadores	12.1	188 339,99	171 114,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	12.2	947 851,37	996 323,28
		1 136 191,36	1 167 438,27
Resultado Líquido do Período		0,00	0,00
<u>Total dos Fundos Patrimoniais</u>		1 136 191,36	1 167 438,27
<u>PASSIVO</u>			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos Obtidos	13	444 667,52	467 826,33
		444 667,52	467 826,33
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	34 558,56	32 017,44
Estado e Outros Entes Públicos	8	80 372,75	44 374,69
Diferimentos	9	0,00	3 034,50
Financiamentos Obtidos	13	78 137,32	70 843,95
Outros Passivos Correntes	15	40 365 147,53	36 142 880,56
		40 558 216,16	36 293 151,14
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		41 002 883,68	36 760 977,47
<u>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</u>		42 139 075,04	37 928 415,74

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS (Anexo)	PERÍODOS	
		Ano 2020	Ano 2019
Vendas e Serviços Prestados	17	1 341 596,58	1 276 427,77
Subsídios, Doações e Legados à Exploração		5 664,72	1 860,14
Fornecimentos e Serviços Externos	18	-655 382,65	-661 437,15
Gastos Com o Pessoal	19.3	-1 335 607,01	-1 201 647,10
Aumentos/Reduções Justo Valor	20	619 730,15	398 667,99
Outros Rendimentos	21	618 796,88	612 755,44
Outros Gastos	22	-487 648,41	-313 439,01
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		107 150,26	113 188,08
Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização	4	-73 224,37	-79 056,80
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		33 925,89	34 131,28
Juros e Rendimentos Similares Obtidos			0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	23	-11 200,89	-12 920,28
Resultados Antes de Impostos		22 725,00	21 211,00
Imposto Sobre o rendimento do Período	24	-22 725,00	-21 211,00
Resultado Líquido do Período		0,00	0,00

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

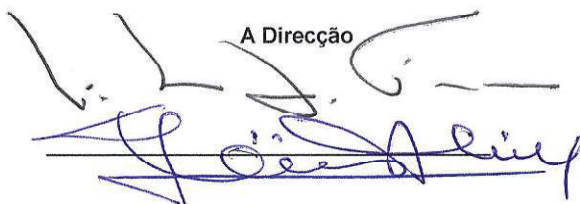
Unidade monetária: €

RUBRICAS	NOTAS	Período	
		Ano 2020	Ano 2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		11 767 309,46	10 934 069,36
Pagamentos a fornecedores		-817 373,45	-786 861,37
Pagamentos ao pessoal		-995 457,46	-866 991,10
Pagamento de Direitos / Cooperadores		-3 637 876,14	-3 434 634,84
Caixa gerada pelas operações		6 316 602,41	5 845 582,05
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		25 241,87	1 294,17
Outros recebimentos/pagamentos		-3 334 226,01	-2 850 666,76
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		3 007 618,27	2 996 209,46
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	4	-117 651,71	-30 353,35
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	0,00	-200 000,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		714 000,00	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		5 664,72	
Juros e rendimentos similares	21	7 416,79	132 976,24
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		609 429,80	-97 377,11
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		115 731,71	
Realizações de fundos	12.1	17 225,00	16 675,00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-131 599,80	-76 663,50
Juros e gastos similares	23	-11 200,89	-12 920,28
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-9 843,98	-72 908,78
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3 607 204,09	2 825 923,57
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 796 310,14	9 970 386,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período		16 403 514,23	12 796 310,14

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
NO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Unidade Monetária €

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais			Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos - Cooperadores	Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	154 439,99	410 797,16	0,00	565 237,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
FUNDOS - COOPERADORES		16 675,00			16 675,00
	2	16 675,00	0,00	0,00	16 675,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS			585 526,12	0,00	585 526,12
	3		585 526,12	0,00	585 526,12
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	4=1+2+3	171 114,99	996 323,28	0,00	1 167 438,27
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	5	171 114,99	996 323,28	0,00	1 167 438,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
FUNDOS - COOPERADORES	12.1	17 225,00		0,00	17 225,00
	6	17 225,00		0,00	17 225,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS			-48 471,91		-48 471,91
	7		-48 471,91		-48 471,91
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	8=4+5+6+7	188 339,99	947 851,37	0,00	1 136 191,36

O Contabilista Certificado

(Membro OGC 23 168)

A Direcção

GDA NIPC 503 594 504 — Mat. Reg. Com. Lisboa n.º 6151 — Capital Social 2500 euros

LISBOA Av. Defensores de Chaves, n.º 46 A/B — 1000-120 Lisboa — Portugal — (+351) 217 993 366 — geral@gda.pt

PORTO Praça Carlos Alberto n.º 123 - 4.º, sala 41-48, 4050-293 Porto — Portugal — (+351) 222 085 578 — geral.porto@gda.pt

www.gda.pt



Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

A GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 46, A e B em Lisboa, NIPC 503 594 504, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º 6151, foi constituída no ano de 1996 e tem como objecto social a Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes.

1.1. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2020 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, de acordo com o regime de normalização para entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo compreende:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e resultados da GDA.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do período anterior:

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro do ano 2019.



Handwritten signature and initials.

3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1. Continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, mantidos de acordo com as NCRF – ESNL (Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho) em vigor à data da sua elaboração.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.2. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009, estão registados ao custo de aquisição. As respectivas reintegrações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar, nº 2/90 de 12 de janeiro. Os Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2010 estão registados ao custo de aquisição. As respectivas depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, tendo sido adoptado o disposto no artigo 19º do referido Decreto Regulamentar relativamente aos bens de reduzido valor (unitário = € 1000) amortizados no período de aquisição na sua totalidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

Designação	Anos
Edifícios e Outras Construções	8 - 50
Equipamento Básico	5 - 10
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	1 - 10

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução de responsabilidade.

3.4 Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

3.4.1 “Outros Activos Correntes”

Os Ativos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.2 “Caixa e Depósitos Bancários”

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis.

Os descobertos bancários a existirem são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os depósitos bancários cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.3 “Clientes e Outros Créditos a Receber”

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido (situação não aplicável no caso de direitos por cobrar, atendendo a que a GDA não é a titular de tais direitos, não constituindo os mesmos rendimentos da Cooperativa, a qual procede ao respetivo débito e cobrança em nome e por conta dos seus membros, que são os titulares desses direitos).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

3.4.4 “Financiamentos Obtidos”

Os financiamentos obtidos são registados no passivo de acordo com o método do custo.

3.4.5 “Fornecedores e Outros Passivos Correntes”

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes são contabilizadas ao seu valor nominal dado que não vencem juros.

3.5 Activos e Passivos Contingentes

Os activos e passivos contingentes são definidos como situações que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

A GDA não reconhece activos nem passivos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios ou prejuízos económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então os activos ou passivos deixam de ser considerados contingentes, sendo reconhecidos pelo seu valor estimado.

3.6 Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Ativos Correntes” e “Outros Passivos Correntes” ou “Diferimentos”.

3.7 Imposto sobre o Rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” é calculado com base nos resultados tributáveis da GDA, de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos.

3.8 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Tal como mencionado na nota 2.3., as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019

- (a) Não foram efetuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.
- (b) Não foram identificados erros materiais que afetem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

[Handwritten signature]

4 Activos Fixos Tangíveis

Movimentos Ano 2020	Rubricas						Total
	Terrenos	Edifícios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	412 500,00	2 380 466,63	0,00	92 001,12	0,00	255 206,59	3 140 174,34
Depreciação Acumulada	0,00	-329 802,01	0,00	-92 001,12	0,00	-249 938,84	-671 741,97
Valor Líquido Inicial	412 500,00	2 050 664,62	0,00	0,00	0,00	5 267,75	2 468 432,37

Movimentos do ano:							
Aquisições				115 731,71		1 920,00	117 651,71
Alienações							0,00
Abates	-87 500,00	-407 508,37		-60 086,57			-555 094,94
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)		205 264,53		60 086,57			265 351,10
Depreciação do exercício		-41 941,74		-28 932,94		-2 349,69	-73 224,37
Total Movimentos	-87 500,00	-244 185,58	0,00	86 798,77	0,00	-429,69	-245 316,50

Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325 000,00	1 972 958,26	0,00	147 646,26	0,00	257 126,59	2 702 731,11
Depreciação acumulada	0,00	-166 479,22	0,00	-60 847,49	0,00	-252 288,53	-479 615,24
Valor líquido final	325 000,00	1 806 479,04	0,00	86 798,77	0,00	4 838,06	2 223 115,87

Movimentos Ano 2019	Rubricas						Total
	Terrenos	Edifícios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	412 500,00	2 355 898,39	0,00	92 001,12	0,00	249 421,48	3 109 820,99
Depreciação Acumulada	0,00	-282 081,88	0,00	-69 000,84	0,00	-241 602,45	-592 685,17
Valor Líquido Inicial	412 500,00	2 073 816,51	0,00	23 000,28	0,00	7 819,03	2 517 135,82

Movimentos do ano:							
Aquisições		24 568,24				5 785,11	30 353,35
Alienações							0,00
Abates							0,00
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)							0,00
Depreciação do exercício		-47 720,13		-23 000,28		-8 336,39	-79 056,80
Total Movimentos	0,00	-23 151,89	0,00	-23 000,28	0,00	-2 551,28	-48 703,45

Saldo Final:							
Valor de Aquisição	412 500,00	2 380 466,63	0,00	92 001,12	0,00	255 206,59	3 140 174,34
Depreciação acumulada	0,00	-329 802,01	0,00	-92 001,12	0,00	-249 938,84	-671 741,97
Valor líquido final	412 500,00	2 050 664,62	0,00	0,00	0,00	5 267,75	2 468 432,37



3
NA
Feb

5 Ativos Intangíveis

Movimentos Ano 2020	Rubrica	
	Sistema Informático "Rider Solution"	Total
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Líquido Inicial	0,00	0,00
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	0,00	0,00
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	0,00	0,00

Movimentos Ano 2019	Rubrica	
	Sistema Informático "Rider Solution"	Total
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Líquido Inicial	0,00	0,00
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	0,00	0,00
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials: "S", "CA", and "For".

6 Investimentos Financeiros

O valor acumulado em 31 de dezembro de € 5 551,44 correspondente ao montante pago no âmbito do Fundo de Compensação de Trabalho, que foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

7 Créditos a Receber

	Ano 2020	Ano 2019
Cientes e Utentes		
Cientes / Utentes conta corrente		
Cientes Nacionais	4 521 259,76	4 093 187,58

8 Estado e Outros Entes Públicos

	Ano 2020		Ano 2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IRC- Imposto S/Rendimento Pessoas Colectivas		13 768,04	25 241,87	
IRS- Imposto S/Rendimento Pessoas Singulares		35 359,59		21 419,25
IVA- Imposto S/Valor Acrescentado		10 601,00		1 339,55
Contribuições P/Segurança Social	493,23	20 515,98	493,23	21 477,90
Fundos de Compensação		128,14		137,99
	493,23	80 372,75	25 735,10	44 374,69

9 Diferimentos

As Rubricas do Activo Corrente na conta Diferimentos apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2020	Ano 2019
Gastos a Reconhecer		
Rendas de Edifícios	1 150,02	1.144,72
Seguros	12 665,15	12.540,51
Outros Custos	87 567,25	86.121,77
	101 382,42	99.807,00
Rendimentos a Reconhecer		
Rendas Edifício Lumiar	0.00	3.034,50
	0,00	3 340,50



3
VA

Per

10 Outros Ativos Correntes

	Saldo 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2020
Aplicações de Tesouraria	18 430 971,48	216 889,49	428 874,55	619 730,15	18 838 716,57
Outros Ativos Correntes	9 965,29	49 651,69	14 575,46	0,00	45 041,52
Total	18 440 936,77	266 541,18	443 450,01	619 730,15	18 883 758,09

Os "aumentos/diminuições de justo valor" resultam do ajustamento ao valor das aplicações financeiras com base na cotação a 31 de dezembro de 2020.

A rubrica "Outros Ativos Correntes" engloba valores que resultam de operações correntes com o pessoal e adiantamentos a fornecedores.

11 Caixa e Depósitos Bancários

	Saldo 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2020
Numerário	397,38	3 221 849,07	3 218 628,31	0,00	3 618,14
Depósitos à Ordem	4 943 357,21	18 418 245,40	14 445 996,23	0,00	8 915 606,38
Outros Depósitos bancários	7 852 555,55	931 734,16	1 300 000,00	0,00	7 484 289,71
Total	12 796 310,14	22 571 828,63	18 964 624,54	0,00	16 403 514,23

12 Fundos Patrimoniais

	Ano 2020	Ano 2019
Fundos - Cooperadores	188 339,99	171 114,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	947 851,37	996 323,28
	1 136 191,36	1 167 438,27

12.1 A rubrica "Fundos – Cooperadores" registou um aumento de € 17 225,00, integralmente realizado, por entrada de 689 novos Cooperadores.

12.2 Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

	Ano 2020	Ano 2019
Prestações Suplementares Fundos	410 797,16	410 797,16
Ajustamentos ao justo valor:	537 054,21	585 526,12
<i>Aplicações Financeiras</i>	537 054,21	585 526,12
	947 851,37	996 323,28

13 Financiamentos Obtidos

Bens em Regime de Locação Financeira em 31-12-2020:

Os valores dos pagamentos das Locações Financeiras a efetuar são detalhados conforme se indica:

	Pagamentos			
	2020		2019	
	Capital	Juros	Capital	Juros
Pagamentos até 1 Ano	78 137,32	18 545,29	70 843,95	20 655,01
Pagamentos a mais de 1 Ano	444 667,52	58 245,60	467 826,33	61 139,00
	522 804,84	76 790,89	538 670,28	81 794,01

14 Fornecedores

	Ano 2020	Ano 2019
Fornecedores conta corrente		
Fornecedores Nacionais	34 558,56	32 017,44

S A

De

15 Outros Passivos Correntes

15.1 Cooperadores e Entidades Relacionadas

A rubrica de Outros Passivos Correntes na conta Cooperadores e Entidades Relacionadas apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2020		Ano 2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Direitos a Distribuir (a)		31 956 178,35		29 727 798,27
Facturação em Análise		1 652 657,92		1 032 927,77
Reclamações e Prescrições		4 491 780,45		3 569 427,12
Outros Valores		496 739,82		215 340,80
	0,00	38 597 356,54	0,00	34 545 493,96

- (a) Os valores incluídos nestas rubricas correspondem aos direitos já cobrados e pendentes de pagamento aos respetivos titulares, bem como os que ainda aguardam análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos.

15.2 Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outros Passivos Correntes, na conta Outras Contas a Pagar apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2020		Ano 2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Remunerações a Liquidar		149 264,71		156 578,25
Fundo Legal-Reserva Contencioso		381 076,93		575 604,97
Fundo Cultural - AGE COP		1 086 713,03		747 283,77
Receitas Estatutárias Art. 8º Fundação GDA		108 000,00		108 000,00
Caução Edifício Lumiar		0,00		6 000,00
AARTE-Plano Emergência		34 380,43		0,00
Outros valores		8 355,89		3 919,61
	0,00	1 767 790,99	0,00	1 597 386,60
Total dos Outros Passivos Correntes	0,00	40 365 147,53	0,00	36 142 880,56

16 Repartição do Valor da Facturação de Direitos Emitida

ANO	Faturação Total	Taxa de Administração	%	Fundação GDA	Fundo Legal	VALORES A DISTRIBUIR	
						Fonogramas	Audiovisual
2020	11 892 979,00	1 341 596,58	11,28%	1 043 620,87	0,00	4 942 132,51	4 565 629,04
2019	10 908 225,89	1 276 427,77	11,7%	1 229 558,07	0,00	5 097 377,71	3 304 862,34

17 Serviços Prestados

	2020	Ano 2019
Prestações de Serviços		
Taxa Administração	1 341 596,58	1 276 427,77

18 Fornecimentos e Serviços Externos

Detalhe das principais rubricas da Conta Fornecimentos e Serviços Externos:

	Ano 2020	Ano 2019
Trabalhos especializados	446 300,90	415 893,26
Publicidade e propaganda	3 355,37	2 953,93
Honorários	37 067,20	36 881,20
Conservação e reparação	17 153,03	13 612,17
Outros fornec. Serviços	7 600,93	5 518,69
Ferramentas e utensílios	4 226,23	6 728,96
Material de escritório	8 577,66	9 062,92
Artigos para oferta	4 225,50	17 814,02
Electricidade	10 893,45	12 173,31
Combustíveis	3 172,66	3 996,06
Deslocações e estadas	15 811,59	38 254,63
Rendas e alugueres	33 014,23	28 933,21
Comunicação	41 439,84	39 677,57
Seguros	10 373,80	7 102,72
Despesas de representação	4 281,67	13 032,35
Limpeza, higiene e conforto	7 888,59	9 802,15
	655 382,65	661 437,15



J
CH
Fce

19 Gastos com o Pessoal

19.1 Durante o exercício de 2020, a GDA teve ao seu serviço, em média 22 Colaboradores (25 em 2019).

19.2 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da GDA são a Assembleia Geral, composta por 3 membros, a Direção, composta por 13 membros e o Conselho Fiscal composto por 2 membros mais 1 Revisor Oficial de Contas.

Membros da Direção

Remunerações

Ano 2020	Ano 2019
284 079,00	268 928,00
284 079,00	268 928,00

19.3 Gastos Totais com Pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal:

	Ano 2020	Ano 2019
Remunerações	970 442,51	923 785,79
Encargos Sobre Remunerações	212 813,15	204 948,73
Outros Gastos C/Pessoal	152 351,35	72 912,58
	1 335 607,01	1 201 647,10

20 Aumentos/Reduções Justo Valor

Ajustamentos:

Ganhos em Instrumentos Financeiros

Ano 2020	Ano 2019
619 730,15	398 667,99

21 Outros Rendimentos

	Ano 2020	Ano 2019
Aluguer Edifício Lumiar	15 218,94	36 345,00
Prestação Serviços - Representação	25 385,00	25 140,00
Alienações Ativos Tangíveis	348 980,16	0,00
Ganhos em Aplicações Financeiras	167 580,15	348 281,47
Juros Obtidos - Depósitos	7 416,79	132 976,24
Juros Obrigações	45 938,03	55 859,26
Aplicações Financeiras - Dividendos	8 236,08	13 091,27
Outros Ganhos	41,73	1 062,20
	618 796,88	612 755,44

22 Outros Gastos

	Ano 2020	Ano 2019
Impostos Diretos - IMI	2 458,06	2 409,84
Impostos Indiretos - IVA, IS, IUC	38 722,65	28 302,23
Quotizações	60 242,14	56 650,27
Correções Exercícios Anteriores	491,60	15 228,16
Perdas em Aplicações Financeiras	183 083,68	8 919,20
Outros Gastos	54,51	1 220,86
Despesas C/Serviços Bancários	0,00	2 277,72
Encargos c/ gestão de aplicações financeiras	202 595,77	198 430,73
	487 648,41	313 439,01

23 Juros e Gastos Similares Suportados

	Ano 2020	Ano 2019
Juros Suportados	11 200,89	12 920,28



24 Imposto s/ Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento contabilizado no período no montante de Euros 22 725,00 respeita à Coleta apurada sobre o Resultado Tributável e Tributação Autónoma em sede de IRC e respetiva Derrama.

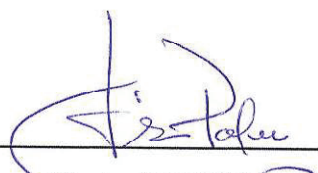
25 Acontecimentos após a Data do Balanço

A Direção da GDA não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos em 2021 que possam ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras respeitantes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

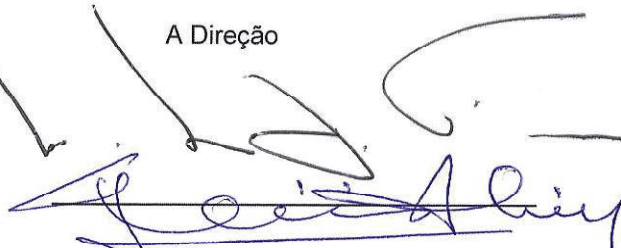
Subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada "COVID-19", a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção da GDA não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade.

Lisboa, 7 de julho de 2021

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23168)

A Direção



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Cooperadores,

No cumprimento e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre as contas da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2020.

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam, com regularidade, durante o ano de 2020, a atividade da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, tendo procedido ao exame dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatando a observância da lei e dos estatutos, tendo reunido com a Direção e obtido os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação do Relatório de Atividades e das contas do ano de 2020, assim como do correspondente Relatório anual sobre a transparência, previsto nos artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto. O vogal Revisor Oficial de Contas procedeu a exame às contas com a extensão e profundidade consideradas necessárias e convenientes, tendo em vista a emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

O Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida pelo vogal Revisor Oficial de Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em contrário.

O Conselho Fiscal sublinha ainda a manutenção, a nível bastante reduzido, comparativamente a anos recentes, da taxa de administração praticada no ano de 2020, de apenas cerca de 11,3% (face à taxa de cerca de 11,7% praticada em 2019), beneficiando especialmente, no ano corrente, de mais-valia realizada na alienação do imóvel no qual se localizavam as anteriores instalações da Cooperativa, no



Lumiar, assim como, por outro lado, de mais-valias potenciais na respetiva carteira de aplicações, apuradas no decurso do ano de 2020.

A nível de gastos de funcionamento verifica-se acréscimo de cerca de 13% face ao ano anterior – sendo que o total de (i) gastos com Fornecimentos e serviços externos, (ii) Gastos com o pessoal, (iii) Outros gastos, (iv) Depreciações de activos fixos, e (v) Juros e gastos similares passou de cerca de 2,3 milhões € em 2019 a cerca de 2,6 milhões € em 2020 –, em função, nomeadamente, do acréscimo de “Outros gastos” (perdas realizadas em aplicações financeiras), mais 174.000 €, tendo, por seu lado, os Gastos com o pessoal aumentado em cerca de 134.000 € (11%).

Assim, em conclusão, e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, somos de parecer:

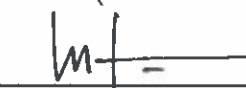
1. Que sejam aprovados o Relatório de Atividades bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direção e relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2020, assim como o correspondente Relatório anual sobre a transparência.
2. Que seja aprovado o resultado do ano de 2020, o qual apresenta valor nulo.

Por fim, agradecemos a colaboração sempre recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar no âmbito das nossas funções.

Lisboa, 9 de julho de 2021

O CONSELHO FISCAL


Margarida Rosa Rodrigues (Presidente)


Beto Betuk (Secretário)



ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. (Vogal)

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 42.139.075,04 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.136.191,36 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfase

Como referido no Relatório de Atividades e na nota 25 do anexo às demonstrações financeiras, subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada “COVID-19”, a qual se antevê continue a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da Entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório anual sobre a transparência

Em nossa opinião, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável em vigor (artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 9 de julho de 2021



ROMÃO & VICENTE - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



Gestão
dos Direitos
dos Artistas